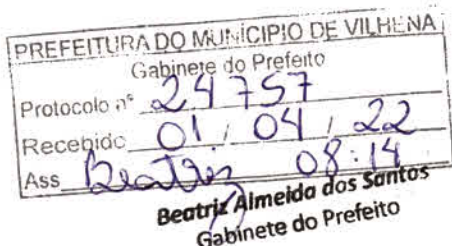




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Projeto de Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto de Resolução
Requerimento
Indicação
Moção
Emenda

Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 015/2022

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, que, na Escola Progresso BR-435, seja construído um local onde os monitores e motoristas possam ficar no período de espera de cada aula.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessário, haja vista que a construção de um local possibilitará monitores e motoristas ter uma sala de espera, pois da maneira que esta, eles ficam expostos ao sol, chuva, e assim causando um desconforto físico.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 01 de abril de 2022.



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA	
Gabinete do Prefeito	
Protocolo nº	25023
Recebido	26/04/22
Ass.	Beatriz 09:00

Beatriz Almeida dos Santos
Gabinete do Prefeito

Memorando nº 1.114/ 2022/SEMED

Vilhena, 26 de abril de 2022.

Ilma. Senhora
Margarida Santos Duarte
Chefe de Gabinete

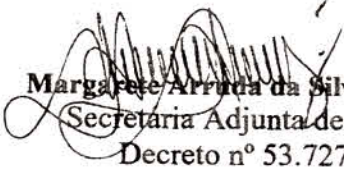
Prezada Senhora,

Em resposta ao Memorando n.º 421/2022/GAB, de autoria do ilustre Vereador **Zeinho da Diságua** e Indicação n.º 014/2022 informamos que a construção de mais um pavilhão que contemple as quatro salas de aula na Escola Progresso é um anseio desta Secretaria e que o projeto será contemplado no cronograma do Departamento de Engenharia para o ano de 2023.

Em resposta à Indicação n.º 015/2022 informamos que estamos verificando a legalidade da construção do espaço para abrigar motoristas e monitores, sabendo que este serviço de transporte escolar é terceirizado. Contudo, o Departamento de Engenharia da Semed está em análise quanto ao local adequado e material necessários para a referida construção.

Em resposta à indicação n.º 016/2022 informamos que a subestação da Escola Maria Paulina foi executada por meio do Contrato n.º 112/2021 Processo n.º 2368/2021 e que atualmente estamos no aguardo de que a ENERGISA - Concessionária de Energia de Rondônia faça o comissionamento da subestação, ou seja neste momento depende da empresa tomar as devidas providências para que a subestação seja efetivamente ligada.

Atenciosamente,


Margarete Arruda da Silva de Oliveira
Secretaria Adjunta de Educação
Decreto n.º 53.727/2021